



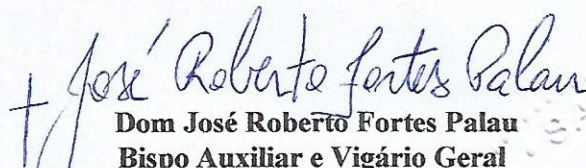
Cúria Metropolitana de São Paulo

DECRETO

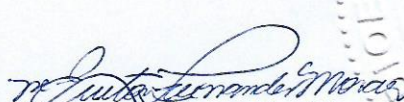
PRORROGAÇÃO DA PROVISÃO DE PÁROCO

Fazemos saber que, devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal do Santuário Nossa Senhora Aparecida - Região Episcopal Ipiranga - Setor Pastoral Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, situado no bairro do Ipiranga, havemos por bem **prorrogar o mandato de Pároco, do Revmo. Padre Anísio Hilário**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornam idôneo para a cura das almas, pelo período de **01 (um) ano**.

Pelo que o declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente decreto entra em vigor na presente data. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, 3^a-feira da 3^a semana da Quaresma, 06 de março de 2018.


Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Auxiliar e Vigário Geral
Arquidiocese de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Ipiranga




Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot. nº.: 319 / 18